

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ANULAÇÃO - PREGÃO PMC/010/2013

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica anulado o Pregão PMC/010/2013, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Congonhas, 22/04/2013. José de Freitas Cordeiro - Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/007/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação em caráter emergencial o fornecimento de peças, acessórios e serviços mecânicos a serem executados junto a empresa A.R Comércio de Peças Ltda, podendo o Departamento de Compras emitir a ordem de fornecimento. Congonhas, 29 de abril de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 001/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e ECOTRES – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (CNPJ nº. 07.975.391/0001-09). Objeto: Repasse ao ECOTRES dos valores de suas cotas partes correspondente à contrapartida assumida pelo Consórcio perante CODEFASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba por meio do 8º Termo Aditivo ao Convênio 0.93.08.0069/00 celebrado entre o ECOTRES e a CODEFASF que tem por objeto a utilização do saldo financeiro do convênio na execução da pavimentação da estrada interna de acesso ao aterro sanitário com extensão de 780m. Dotação orçamentária: 667.16.05.18.542.0057.0.043 / 447170 – Fonte: 00. Valor: R\$ 48.430,70. Congonhas, 18 de abril de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Junqueira Campos – Prefeita de Ouro Branco e Ivar de Almeida Cerqueira Neto – Prefeito de Conselheiro Lafaiete e Presidente do ECOTRES

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AJUSTE Nº. 005/2013

Partícipes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** (CNPJ nº. 21.089.438/0001-68). Objeto: Cooperação Mútua entre o município e a APAE visando à manutenção da entidade para atendimento aos alunos. Dotação orçamentária: 14.02.12.367.0018.2.237 / 335043. Valor: R\$1.490.000,00. Congonhas, 22 de abril de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Sônia Maria dos Santos – Presidente da APAE.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

